

## **APRESENTAÇÃO**

A Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ), em parceria com o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), apresenta a 64ª Edição da Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Auditorium, intitulada "Direito e Vulnerabilidade Social". O Direito exerce papel fundamental na proteção de indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade social, buscando garantir dignidade, igualdade e justiça social. A vulnerabilidade social está relacionada à ausência ou precariedade de acesso a direitos básicos, como saúde, educação, moradia, trabalho e segurança. Nesse contexto, o Direito atua como instrumento de transformação social, criando normas e políticas públicas voltadas à inclusão e à redução das desigualdades.

A Constituição Federal de 1988 representa um marco importante nesse processo, ao reconhecer direitos sociais e estabelecer princípios como a dignidade da pessoa humana e a igualdade material. Além disso, legislações específicas, como o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto do Idoso e a Lei Maria da Penha, demonstram a preocupação jurídica com grupos historicamente vulnerabilizados.

Entretanto, apesar dos avanços legislativos, muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades no acesso efetivo à justiça. A desigualdade econômica, o preconceito e a exclusão social dificultam a concretização dos direitos previstos em lei. Por isso, é necessário fortalecer políticas públicas, ampliar o acesso à assistência jurídica gratuita e promover ações de conscientização social. Assim, o Direito deve ser compreendido não apenas como um conjunto de normas, mas como mecanismo essencial de proteção e promoção da cidadania.

Agradecemos a todos que participaram do processo de construção desta edição dedicada à relação entre Direito e Vulnerabilidades sociais: autores, avaliadores e a equipe editorial da revista.

Desejamos uma boa leitura!  
Equipe Editorial